

 <p>Te-Ser Projetos Sociais</p>	<p>TE-SER Social Consultoria e Assessoria de Projetos Ltda. Rua Upamaroti, 1129/121 – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS CEP: 90.820-140 CNPJ: 08.798.484/0001-78 Inscrição Municipal: 510.834.26</p>

Análise de Projeto Técnico Social – APT
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR

1. Identificação

Programa: Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50	Contrato nº:
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais.	
Empreendimento: Programa Minha Casa Minha Vida em municípios com população até 50 mil habitantes	
Localização/Município: Dilermando de Aguiar	UF: RS
Fonte de recursos: OGU - Orçamento Geral da União. SEHABS – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Dilermando de Aguiar	Regime de execução do PPTS: Empreitada Global
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar	

2. Prazos

Obras: Doze meses	PPTS Treze meses
----------------------	---------------------

3. Valores do Empreendimento (R\$)

Repassse/Financiamento	OBRAS	PPTS	TOTAL
	R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00
Contrapartida (financeira) - Estado	R\$ 120.000,00		R\$ 120.000,00
Contrapartida (bens e serviços)	R\$ 38.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 40.000,00
Outros			

TOTAL	R\$ 1.158.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.160.000,00
-------	------------------	--------------	------------------

4. População a ser beneficiada

Nº de famílias 40	Nº de pessoas 137	Nº de mulheres Chefe de Família 11	Nº de famílias em situação de risco 07
Renda média familiar (em Salário Mínimo) 01 SM	Nº de idosos 06	Nº de pessoas com deficiência 05	

5. Análise da proposta

ANÁLISE DA PROPOSTA	Sim	Em parte	Não	Não se aplica
5.1 Os dados apresentados/identificados permitem a caracterização da área de intervenção e entorno, sob os aspectos: localização geográfica, urbanístico, ambiental, infraestrutura, equipamentos comunitários e formatos associativos?		X		
5.2 A justificativa apresentada está adequada com a modalidade de intervenção e as características da área e da população beneficiária?	X			
5.3 Os objetivos definidos estão adequados às características da população, área e Programa?		X		
5.4 As atividades do trabalho técnico social estão claramente apresentadas em cronograma?	X			
5.5 As atividades estão em consonância os objetivos do projeto?	X			
5.6 As técnicas e instrumentos de intervenção estão adequados aos objetivos estabelecidos?	X			
5.7 O prazo de execução do projeto técnico social está compatível com a complexidade e porte da intervenção social?	X			
5.8 A equipe técnica está adequada para execução do projeto?		X		
5.9 Estão previstos formas e instrumentos para avaliação das atividades?	X			
5.10 Os valores estão compatíveis e adequados às atividades e prazo previsto?			X	
5.11 Os valores estão inseridos no cronograma físico-financeiro do empreendimento?		X		
5.12 Foi apresentado Plano de Reassentamento?				X

5.13 Foi apresentado Plano de Regulamento de Mutirão?				X
5.14 Está prevista a realização de avaliação do trabalho técnico social pela comunidade?		X		
5.15 Existem pendências/exigências (especificar no item 8)	X			

6. Origem dos dados e informações utilizadas para a análise:

- Plano de Trabalho
- Carta Consulta/Carta de intenção
- Fotos
- Pesquisa Socioeconômica
- Curriculum vitae do responsável técnico
- Croquis, plantas, etc.
- Quadro de composição de investimento
- Cronograma físico-financeiro
- Ficha Resumo Empreendimento
- Data da Visita: _____
- Volume operacional e/ou de engenharia
- X Outros / Especificar: PTTS

7. Manifestação técnica

O Projeto Técnico Social elaborado pelo Município de Dilermando de Aguiar-RS tem como objetivo maior acompanhar 40 famílias, mais de 100 pessoas, no decorrer de 13 meses de trabalho, garantindo informação, capacitação em paralelo a produção das unidades habitacionais. As moradias serão construídas no centro da cidade e os beneficiários são famílias que ganham até R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Atualmente, segundo dados do projeto, muitos dos beneficiários residem em casas precárias e trabalham na zona rural, sem vínculo empregatício.

Analisando a totalidade do projeto, tendo como referencia as normas do Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 e Portaria nº 547/2011, do Ministério das Cidades, verificamos o seguinte:

Em relação ao cadastramento da população beneficiária – segue os critérios estabelecidos pelo Programa, contemplando: idosos (15%), mulheres chefes de família, portadores de necessidades especiais e famílias em situação de risco. Importante constar que as informações sobre o cadastro são as descritas no projeto sem a leitura de cada ficha.

No que se refere à infraestrutura e equipamentos públicos - obedece ao que estabelece a Portaria nº 547/2011. Possui rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica, esgoto e coleta de lixo. Não encontramos nenhuma referência ao serviço de Transporte. De

forma genérica o projeto informa que o município atende através do CRAS, ESF, Escolas, Posto de Saúde. E que foi firmada parceria com a EMATER/ASCAR, Pastoral da Criança. E consta no projeto que esta população terá atendimento de toda a rede de serviços públicos, bem próximo a sua casa. E que possíveis demandas desta população serão encaminhadas pelas lideranças locais.

Execução das atividades – o projeto aponta que as atividades serão realizadas pela prefeitura (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e de Saúde) e EMATER/ASCAR, centrando no trabalho de educação ambiental, cultivo de hortaliças e prevenção de doenças.

No item 5 e 10 do Projeto, na parte metodológica e no cronograma de execução de atividades respectivamente, enfatizamos como positivo o detalhamento das etapas de trabalho. Contudo, erroneamente, foi feita referência à contratação o que deve ser retificado visto não fazer parte deste programa.

No que se refere aos profissionais envolvidos no projeto, consideramos como positivo a formação de uma equipe multidisciplinar constituída por assistente social, enfermeiro e presença de um engenheiro civil. Por outro lado, não temos condições de verificar a experiência dos citados profissionais sem o respectivo currículo. E alertamos que o trabalho deverá ser feito de forma integrada, exercitando o diálogo, a escuta sensível e o vínculo com estas famílias. Conforme a citada Portaria nº 547/2011, item 16.5, o projeto de trabalho social deve ser elaborado e coordenado por profissional com formação compatível e experiência comprovada em ações de desenvolvimento comunitário.

O período previsto de execução do projeto social é de 13 meses, sendo suficiente para a execução das atividades descritas. Caso necessário poderá ser ampliado, conforme prevê a Portaria nº 547/2011, item 16.2.1: “A execução do trabalho social poderá ser prorrogada, a critério do proponente, como forma de dar continuidade aos processos até então implantados”.

Quanto ao investimento financeiro são poucos e previstos apenas para a elaboração de materiais pedagógicos/comunicação, não permitindo outras ações.

Enfim, em relação à avaliação é previsto a aplicação de questionários verificando se os objetivos estão sendo atingidos, além de outros instrumentos de comprovação como lista de presença, relatórios descritivos e fotográficos. Contudo, como não tivemos acesso ao questionário não foi possível verificar se os dados previstos são suficientes para avaliar as ações do projeto e o espaço de moradia, que compreende a unidade básica, estrutura pública e serviços no entorno.

Por último, após análise do Projeto Social do Município de Dilermando de Aguiar-RS consideramos que o mesmo deverá sofrer algumas alterações para atender o que determina a Portaria nº 547/2011, Programa Nacional de Habitação Urbana, Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50, para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. E registrar que a Portaria nº 547 não prevê financiamento ou contratação, qualquer referencia sobre isto no projeto deve ser retificada. E que o regime descrito na parte de apresentação (1) está errado devendo ser alterado para Empreitada Global.

*(Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento . -- Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009).

8. Pendências

- Detalhamento do processo de mudança das famílias;
- Apresentar instrumento de avaliação do Trabalho Técnico Social;
- Ampliar os dados sobre caracterização familiar;
- Alterar o regime de produção do PTTS: para empreitada global;
- Retirar da Metodologia e Cronograma de Execução das Atividades referencia sobre Financiamento e Contratação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

Alexandre Daniel Noronha
Técnico Social
CRP/07-11374

Cleusa Regina Prates
Coordenadora da TE-SER